



MOÇÃO n.º 27/2005

Secretaria da Câmara

MOÇÃO DE APLAUSO AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES; ALEXANDRE GOMES DA SILVA FILHO E SILVIO CLÁUDIO CAETANO GONÇALVES; DIGNÍSSIMOS SOLDADOS DA POLICIAL MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NESTA CIDADE.

SR. PRESIDENTE

Considerando que, em data de 02/08 próximo passado do corrente ano, esses nossos Policiais Militares em tela, ao serem acionados no 1º Gp/PM por uma moradora do município, informando-lhes que havia sido furtada em seu estabelecimento comercial naquela madrugada; deslocaram imediatamente em patrulhamento pelas ruas da cidade para esclarecimentos do fato e logrando êxito em seguida capturaram vários elementos que estavam de posse dos produtos furtados pela reclamante;

Considerando que, há constantes solicitações de moradores e comerciantes do nosso município reclamando vários furtos ocorridos na cidade e com esta ação positiva desses profissionais a comunidade ganha mais confiança e a Instituição de Segurança Pública do Estado mais credibilidade, inclusive, deixando um bom exemplo de profissionalismo destes militares em tela a ser seguido pelos seus pares;

Considerando que, esses Policiais Militares foram indicados a serem parabenizados pelo Comandante de Cia do 23º BPM/I pelo nosso Delegado de Polícia da cidade, Dr. ERNANI RONALDO GIANNICO BRAGA, através de Ofício nº186/C/05 (cópia em anexo), e como autoridades desta Casa de Leis deveríamos também prestar nossa homenagem a estes profissionais;

Considerando que, dentro das normas que estabelece a Lei, esses nossos policiais militares, usando de tirocínio e coragem, mostrou para a sociedade que se dedicam à profissão, mesmo com a falta de efetivo e estando no sacrifício de uma escala de serviço de 24 horas por dia, muitas vezes no limite do que pode suportar um ser humano trabalhador comum;

Aprovado

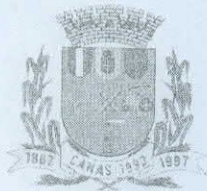
Rejeitado

em: 16 / 08 / 05

Por 2 Votos Favoráveis

E 6 Votos Contrários

Assinatura



MOÇÃO n.º 27/2005

Secretaria da Câmara

Considerando que, é sabido que na maioria das vezes nossos policiais militares exercem suas funções na precariedade, sem equipamentos e condições adequadas que possam lhes garantir maior segurança de suas vidas, como por exemplo, hoje na cidade de Canas esta absurda carga de trabalho de 24 horas por dia, comprometendo a integridade física e psicológica destes profissionais;

E considerando ainda que, esses profissionais Militares citados nesta menção, além de **BONS POLICIAIS MILITARES** são também **EXCELENTES PAIS DE FAMÍLIA**; que sabem tratar todos os cidadãos com igualdade e seus pares com respeito, nos dando testemunho de bons exemplos de vida, sempre mostrando que a maior e melhor herança que se pode deixar aos seus é o perfil de um homem justo, honesto e trabalhador, procurando passar a todos a **BOA IMAGEM DE CIDADÃO** cumpridor de seus deveres, mesmo em face de dificuldades que poderiam ser evitadas.

Com o propósito do acima exposto é que venho através desta **MOÇÃO de APLAUSO** aclamar esses policiais militares do nosso Município pelo tirocínio, coragem, dedicação e profissionalismo apurado no resultado obtido nesta ocorrência, registrado sob o N°154/05 do dia 02/08/05 (conforme cópia em anexo); onde mostraram defender a justiça e a ordem se empenhando no dever da profissão para livrar a **SOCIEDADE DE MALFEITORES**; é que formalizo esta justa moção.

Que se dê ciência desta propositura ao Governador do Estado de São Paulo, ao Cmt. Do 23º BPM/I, cito Av. São José, 357- Centro – Lorena – S.P, ao Cmt. Do 1º Gp/PM de Canas, ao Sd PM Alexandre, ao Sd PM Caetano, ao Jornal Regional da FM Rádio Aparecida/SP, cito à Av. Getulio Vargas, 185 - Centro – Aparecida/SP – CEP 12570-970, ao Jornal O MOMENTO de Cachoeira Paulista/SP, a TV vanguarda Paulista de Taubaté/SP e as demais Imprensa escrita, falada e televisiva da Região.

Sala das Sessões, 15 de Agosto 2005.


REDMILSON ARTUR QUINTAS

Vereador – PT


JOÃO ANTONIO MARTON NETO

Vereador – PSB

Aprovado

Rejeitado

em: 16 / 08 / 05

Por 2 Votos Favoráveis

E 6 Votos Contrários



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA POLICIAL DO MUNICÍPIO DE CANAS
Rua Homero Ortiz Marcondes, 370 - Centro, nesta - Tel.: (12) 3151-1512

Ofício n.º 186/C/05
C. Administrativo - crs


Em, 08 de agosto de 2005.

Senhor Comandante:

Solicito a Vossa senhoria parabenizar os policiais militares, SÍLVIO CLÁUDIO CAETANO GONÇALVES e ALEXANDRE GOMES DA SILVA FILHO, pela prisão dos acusados ALEXANDRE RODRIGUES DE FREITAS, vulgo: "bocoió", GIOVANI CÉSAR NASCIMENTO, vulgo: "gil", JOSÉ ODAIR ZANIN, vulgo: "queijeiro" e WALLY AFONSO CÂNDIDO, vulgo: "gordo", indivíduos estes, que atemorizavam a população de Canas (SP) pela prática de diversos crimes.

Ressalto que em virtude desta prisão, foram esclarecidos entre outros dois furtos ocorridos nesta Comarca, inclusive um contra o patrimônio público de Canas (SP) e, um homicídio ocorrido na cidade de Itatiaia/RJ.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


ERNANI RONALDO GIANNICO BRAGA
Delegado de Polícia

Ilmo. Sr.
Cap Ten PM HÉLCIO DA SILVA VIEIRA
Comandante da 1ª Cia. do 23º BPMI
Lorena (SP)